



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2026

(DO SR. CABO GILBERTO SILVA)

Requer informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, sobre a atuação de Adidos da Polícia Federal no exterior.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, as seguintes informações:

1. Quadro geral de Adidos da Polícia Federal no exterior:

- a) Número total de Adidos da Polícia Federal atualmente em exercício no exterior;
- b) Relação completa por país e missão diplomática onde atuam;
- c) Nome completo dos servidores designados;
- d) Data de início da missão e prazo previsto de permanência;
- e) Eventuais prorrogações já concedidas.

2. Detalhamento funcional:

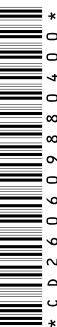
- a) Descrição das atribuições desempenhadas em cada posto;
- b) Vinculação institucional (Embaixada, Consulado ou outro órgão);
- c) Resultados operacionais relevantes obtidos nos últimos 5 anos.

3. Custos e despesas:

- a) Valor total gasto anualmente com Adidos da Polícia Federal no exterior;
- b) Discriminação por país e por missão;
- c) Valores relativos a remuneração, diárias, auxílio-moradia, deslocamentos e demais benefícios;
- d) Custos administrativos e operacionais associados.

4. Critérios de designação:

- a) Requisitos para escolha dos Adidos;
- b) Processo de seleção e nomeação;
- c) Órgãos responsáveis pela supervisão e avaliação das atividades.





5. Mecanismos de controle e transparência:

- a) Formas de prestação de contas das atividades desempenhadas;
- b) Relatórios periódicos apresentados;
- c) Procedimentos de fiscalização e auditoria.

Justificação

A presente proposição tem por objetivo assegurar a transparência e o controle parlamentar sobre a atuação de Adidos da Polícia Federal no exterior, cuja relevância estratégica tem sido cada vez mais questionada pelos cidadãos que pagam impostos para manter a máquina Estatal.

A ausência de informações sistematizadas e acessíveis acerca do número de adidos, sua distribuição geográfica, atribuições específicas e custos envolvidos compromete a adequada fiscalização por parte do Poder Legislativo, bem como o acompanhamento pela sociedade.

Nos últimos anos, a atuação de agentes públicos brasileiros no exterior tem sido objeto de questionamentos, especialmente no que se refere aos limites legais de suas atividades e à observância das normas internacionais.

O caso do delegado Marcelo Ivo, expulso dos Estados Unidos em razão de atuação ilegal e incompatível com suas atribuições institucionais, no contexto de ações direcionadas ao Deputado Federal Alexandre Ramagem, atualmente com pedido de asilo em análise naquele país, gerou forte repercussão e legítima preocupação na sociedade brasileira. Trata-se de episódio grave, que evidencia possíveis desvios na atuação de agentes públicos no exterior.

Os fatos indicam a utilização indevida da função pública para fins de natureza política, o que representa afronta direta aos princípios da legalidade, da impessoalidade e da moralidade administrativa. A atuação de servidores da Polícia Federal fora do território nacional deve observar rigorosamente os limites legais e o respeito à legislação dos países anfitriões, não podendo, em hipótese alguma, ser empregada para perseguições ou práticas de caráter político.

Diante desse cenário, impõe-se o fortalecimento dos mecanismos de controle, transparência e supervisão sobre as atividades de adidos da Polícia Federal no exterior, a fim de assegurar que suas ações estejam estritamente alinhadas ao interesse público e aos valores da Constituição Federal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Ministério das Relações Exteriores preste informações detalhadas sobre a estrutura, os custos e os mecanismos de controle relacionados aos Adidos da Polícia Federal, garantindo transparência, legalidade e alinhamento com os princípios da administração pública.

Sala de Sessões, em de de 2026

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/P

Apresentação: 28/04/2026 13:48:47.857 - CREDN

REQ n.53/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 350 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5350/3350 | dep.cabogilbertosilva@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260609880400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva e outros



* C D 2 6 0 6 0 9 8 8 0 4 0 0 *



Requerimento para envio de Requerimento de Informação pela Comissão

Deputado(s)

- 1 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 2 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 3 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 4 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 5 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 6 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 7 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 8 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 9 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 10 Dep. Mario Frias (PL/SP)

